



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

----- **ATA NÚMERO CINCO** -----

----- **ANO 2013** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a dez de Dezembro do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **Com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia – para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Documento em conformidade com a alínea q) do n.º1 do art.9, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, exercício de funções em regime de tempo inteiro, no cargo de presidente da Junta, como estabelece a alínea a), do n.º 2, do art.º18 da mesma Lei, – para verificar;** -----

----- **PONTO 4 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014, – para deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Mapa de Pessoal para o Ano 2014, – para deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 6 – Proposta de parceria (protocolo) com Caminhos de Pax Mandato 2013/2017, – para deliberação:** -----

----- **PONTO 7 – Terceira Revisão ao orçamento de 2013, – para deliberação em minuta:** -----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias. -----

----- Estiveram presentes todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr.ª Iva Gaspar Salvador, Sr. António José Marques Mota



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

----- **(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)** -----

Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, Sr. José Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias, -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 19.h05m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente de Junta e a secretária. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de se inscreverem para intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. Ninguém se inscreveu. -----

----- Não havendo qualquer inscrição, passou-se à ordem do dia. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- **O Sr. Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto, muito embora seja só para conhecimento, mas, se alguém quiser intervir faça o favor. -----

----- Ninguém intervir. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia – para deliberação;** -----

----- O Sr. Presidente pediu ao secretário da mesa para ler o antigo regimento, só depois, seguir-se-á com as alterações que houver a fazer; -----

----- Depois de lido o regimento, o Sr. Presidente da mesa perguntou quem queria intervir, inscreveram-se o Sr. António José Mota, a D. Iva Salvador, o Sr. Júlio de Oliveira e o Sr. Carlos Santos: -----

----- O Sr. António José Mota pronunciou-se que deveria constar no art. 5 (faltas) o n.º de faltas seguidas ou interpoladas, que de perda de mandato; -----

----- A D. Iva Salvador e o Sr. Júlio de Oliveira, subscrevem o que o Sr. António José Mota pronunciou. O Sr. Carlos Santos também, mas, ainda se pronunciou em acrescentar mais um art. (8), acrescentando-se, “tudo o que não constar neste regimento, rege mediante a Lei que estiver em vigor.” -----

----- Não havendo mais intervenções foi posto à votação o regimento para o mandato



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 3 -

----- **(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)** -----
2013/2017, com estas alterações, **tendo sido aprovado por maioria, havendo uma abstenção**, da D. Iva Salvador. -----

-----**PONTO 3 – Documento em conformidade com a alínea q) do n.º.1 do art.9, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, exercício de funções em regime de tempo inteiro, no cargo de presidente da Junta, como estabelece a alínea a), do n.º 2, do art.º18 da mesma Lei, - para verificar;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto, se alguém quiser intervir faça o favor. -----

----- Ninguém intervir. -----

----- **PONTO 4 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014, – para deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Inscreveram-se o Sr. António José Mota e o Sr. Carlos Santos: -----

----- O Sr. António Mota começou por perguntar ao Sr. presidente de Junta se as verbas têm cabimento ou se, é só, uma forma de arranjar orçamento, o Sr. Carlos Santos também e se as verbas com 10€ ou 100€ ali tinham que estar. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para responder às questões formuladas. -----

----- O Sr. Presidente da Junta esclareceu que as verbas é um resumo dos orçamentos dos anos anteriores, da Lei e do pocal, que algumas nunca são necessárias nem na receita nem na despesa, outras servem só para tirar de umas para as outras, quanto ao montante a maioria delas é sempre incerto tanto pode ser mais como menos ao fim do ano, mas, que não deixam de ter a sua utilidade, depende muito dos anos e das candidaturas que se possam fazer. Quanto aquelas de 10€ e 100€, por vezes é só para se manterem abertas, se repararem à na receita e na despesa, é uma prevenção, se precisarmos delas elas lá estão. Após o esclarecimento, e como não ouve mais intervenções foi posta à aprovação a proposta do orçamento e grandes opções do plano para o ano financeiro de 2014. **Proposta que foi aprovada por maioria contabilizando 7 votos e duas abstenções**, do Sr. Júlio de oliveira e D. Iva Salvador. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 4 -

----- **(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)** -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Mapa do Pessoal – para deliberação em minuta;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Entreviram o Sr. António José Mota, e o Sr. Carlos Santos; -----

----- O Sr. António José Mota assim como o Sr. Carlos Santos, ambos tinham dúvidas, perguntaram qual era as categorias do pessoal; -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Sr. Presidente de Junta** para que explicasse o assunto em questão. -----

----- O Sr. Presidente começou por explicar, que já alguns anos os quadros da função pública deixaram de haver pedreiros carpinteiros cantoneiros etc, e passou a haver só assistentes operacionais e técnicos, se está correto ou não é a Lei. -----

----- Foi poste à votação o **Mapa de Pessoal** o qual foi aprovado por **maioria**. Contabilizando **6 votos e três abstenções**, -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 6 – Proposta de parceria (protocolo) com Caminhos de Pax Mandato 2013/2017, – para deliberação:** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Entreviu o Sr. Carlos Santos; -----

----- Perguntou quem era e quais os interesses para a Junta: -----

----- **O Presidente da Mesa** pediu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para esclarecer toda a questão. O qual começou por dizer que a Sr.^a está a viver na Zaboeira comprou uma casa na (Aldeia do Xisto) Água Formosa, fundou uma Associação (Fazedores da Mudança), com a qual é renovado este protocolo com a colaboração dos Caminhos de Pax, pois todos os protocolos cessem no final de cada mandato, a razão de se proceder à renovação, quanto às vantagens ela reformou o nosso site e cada vez que for necessário qualquer coisa está sempre a nossa disposição para o que for necessário



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 5 -

----- **(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)** -----

quer no site como alguma coisa que nós precisarmos e que esteja ao alcance dela, em troco da salita antigo gabinete do presidente na sede antiga, sem se impor a qualquer coisa que nós precisamos da antiga Sede, é como rege o protocolo. -----

----- O Sr. presidente da mesa perguntou se mais alguém dos membros queria intervir ou se tem duvidas? Ninguém. Passa-se à votação, **aprovado por maioria contabilizando 7 votos** e duas abstenções de Iva Salvador e Júlio de Oliveira. -----

-----**PONTO 7 – Terceira Revisão ao Orçamento de 2013, – para deliberação em minuta:** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervir no presente ponto. -----

----- Depois de algum esclarecimento a pedido de alguns membros, a terceira revisão **foi aprovada por maioria contabilizando 7 votos** e duas abstenções de António José Mota e de Júlio de Oliveira. -----

Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 20h.10m. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechená, secretária da Junta, a redigi e processei em computador. -----